

NOVA SÉRIE
N.º 1 / 2015

BOLETIM ANMMP



ASSOCIAÇÃO NACIONAL
MUNICÍPIOS
PORTUGUESES

SUMÁRIO

POLÍTICAS ■ CONGRESSO	3
RESOLUÇÃO ■ CONGRESSO	12
ACONTECEU ■ AUDIÊNCIA PRIMEIRO-MINISTRO	20
ACONTECEU ■ PRÉMIOS	21
ACONTECEU ■ 40 ANOS 25 DE ABRIL	22
ACONTECEU ■ 30 ANOS ANMP	24
ACONTECEU ■ SEMINÁRIOS E CONFERÊNCIAS	28

FICHA TÉCNICA

BOLETIM INFORMATIVO
DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES (ANMP)
Nova Série . N.º 1/2015
Publicação Anual
Distribuição Gratuita

DIREÇÃO:
Rui Solheiro, Secretário-Geral da ANMP

SEDE:
ANMP
Avenida Marnoco e Sousa, 52
3004-511 Coimbra
Tel.: 239 40 44 34
Email: anmp@anmp.pt

TIRAGEM: 2 000 exemplares



A mesa do Congresso na Sessão de Abertura em Tróia

XXII CONGRESSO DA ANMP RESOLUÇÃO FINAL FOI APROVADA POR MAIORIA E SEM VOTOS CONTRA

A Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) reuniu no seu XXII Congresso, a 27 e 28 de Março, em Tróia, no município de Grândola, cerca de um milhar de autarcas de todo o país continental e ilhas dos Açores e da Madeira. Os autarcas aprovaram por esmagadora maioria, e sem votos contra, a Resolução Final do Congresso.

Este XXII Congresso abriu sob o signo “Afirmar Portugal com o Poder Local” e o presidente da Câmara Municipal de Grândola, António Figueira Mendes, o presidente da Mesa do Congresso, Carlos Carreiras, e o presidente da ANMP, Manuel Machado, a traçarem as linhas a partir das quais os municípios não permitem que o governo avance mais e a garantirem estarem empenhados na defesa da autonomia do Poder Local.

O ataque do Poder Central à autonomia política e financei-

ra do Poder Local, garantida na Constituição da República Portuguesa de 1976, foi o ponto de partida do Congresso que exigiu do governo uma descentralização de competências efetiva e universal para as autarquias portuguesas e rejeitou a oferta, do mesmo executivo governamental, de uma mera delegação pontual e efémera de competências nos municípios e entidades intermunicipais.

A perda de autonomia, a asfixia financeira dos municípios e a descentralização de competências dominaram os discursos de abertura do Congresso. Tanto o presidente anfitrião, António Figueira Mendes, como o presidente da ANMP, Manuel Machado, defenderam um processo de descentralização de competências com carácter universal em alternativa à delegação de competências aprovada pelo governo que mereceu a concordância do presidente da Mesa do Congresso, Carlos Carreiras.

Os autarcas uniram-se em torno da exigência de uma descentralização que respeite a autonomia do Poder Local e que garanta o cumprimento efetivo e de qualidade das missões que as autarquias já exercem, ou venham a desempenhar, em prol da melhoria da qualidade de vida das comunidades locais.



A esmagadora maioria dos municípios esteve presente neste Congresso

António Figueira Mendes
Presidente da Câmara Municipal de Grândola
e Anfitrião do XXII Congresso da ANMP

AUTARCAS EVIDENCIAM ANMP COMO CASA COMUM DO PODER LOCAL

Os autarcas, reunidos neste XXII Congresso, secundarizaram as diferenças e valorizaram o que os une, assim alcançando a unidade do Poder Local sentida pelos delegados e convidados e registada como singular pelos órgãos de comunicação social que acompanharam os dois dias de trabalhos. A ANMP materializou, neste XXII Congresso, o que é desde a sua fundação – a Casa Comum do Poder Local Democrático.

ANTÓNIO FIGUEIRA MENDES REIVINDICOU RESPEITO PELA AUTONOMIA DOS MUNICÍPIOS

António Figueira Mendes reivindicou o respeito pela autonomia do Poder Local nos termos estipulados pela Constituição da República Portuguesa de 1976.

“41 anos depois de Abril a realidade é indesmentível, demonstrando a importância do poder local democrático para o aumento generalizado da qualidade de vida das populações e do conforto e bem estar das cidadãs e dos cidadãos e para o desenvolvimento integrado e sustentado da maioria dos territórios.

[...] É fundamental que seja assegurado o respeito por uma verdadeira autonomia do poder local, nos termos da Constituição Portuguesa e numa perspetiva de definição clara e precisa da descentralização de atribuições e competências, assegurando as condições de igualdade e a sua universalidade e com base num processo que transfira para os municípios os meios e recursos financeiros indispensáveis para o exercício pleno das atribuições e competências descentralizadas”.



CARLOS CARREIRAS CRITICOU ATAQUE VELADO AO PODER LOCAL

Carlos Carreiras, criticou hoje os que usam os autarcas para fazer um ataque velado ao poder local.

“Muitos dos que consideram os autarcas políticos menores, são os mesmos que desprezam o papel das autarquias no mundo moderno”. [...] Passados 40 anos sobre a revolução de Abril, o Poder Local continua a ter os seus adversários em todos aqueles que têm uma fé inabalável no Estado onipotente.



Carlos Carreiras
Presidente da Mesa do Congresso e
Presidente da Câmara Municipal de Cascais

mandatado pelos cidadãos – que ocupe o espaço vazio entre os presidentes de Câmara e os ministros. Este órgão deveria responsabilizar-se pelo que é claramente supramunicipal e assumir competências que são impossíveis de serem bem exercidas se continuarem no Governo central, mesmo que de forma indireta.[...].

Não existe nenhum outro país da Europa que não tenha um político eleito entre o presidente da Câmara e o ministro” [...] “Esta ausência de eleitos na representação regional gera falta de confiança no serviço público que, quer as autarquias, quer as CCDR, devem prestar”.

De cada vez que os inimigos do poder local disserem que os autarcas são despesistas, nós diremos que as câmaras são responsáveis por menos de 2% da dívida mais concretamente 1,8%, da dívida nacional. [...] As câmaras têm superavit e o Estado central há décadas que apresenta défice”.

MANUEL MACHADO DEFENDEU CRIAÇÃO DE ÓRGÃO COM ELEITOS ENTRE CÂMARAS E GOVERNO

Manuel Machado defendeu a criação de um órgão com membros eleitos e com poder de decisão para fazer a ponte entre as Câmaras e o Governo.

“[...] Falta, de facto, esse nível, no projeto constitucional do Estado português. Falta um órgão executivo eleito –



Manuel Machado
Presidente da ANMP e da Câmara Municipal de Coimbra

PELA PRIMEIRA VEZ NUM CONGRESSO DA ANMP ESPECIALISTAS APRESENTAM CONTRIBUTOS PARA DESENVOLVIMENTO DO PODER LOCAL

Este XXII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) caracterizou-se por um modelo aberto, inédito, com os especialistas António Filipe, António Lobo Xavier, Augusto Mateus e João Salgueiro convidados a apresentarem temas que se assumiram como contributos para o desenvolvimento do Poder Local e do país.

Os conferencistas falaram, respetivamente, de "Autonomia do Poder Local", "Financiamento do Poder Local", "Os novos desafios do Poder Local no Portugal 2020" e "O Poder Local e a competitividade económica de base territorial".

ANTÓNIO FILIPE SUGERIU QUE ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS POSSAM PEDIR FISCALIZAÇÃO CONSTITUCIONAL

António Filipe sugeriu, no congresso, que um grupo de assembleias municipais possa passar a pedir fiscalização constitucional de normas que violem a autonomia do Poder Local, propondo mesmo que "um décimo das assembleias deliberativas dos municípios" possa requerer ao Tribunal Constitucional que faça uma fiscalização sucessiva e declare a "inconstitucionalidade ou a ilegalidade de normas com fundamento em violação da autonomia do Poder Local".

O vice-presidente da Assembleia da República salientou que a Constituição permite que "a fiscalização sucessiva de quaisquer normas" pode ser requerida pelos princi-



pais órgãos de soberania da República ou por um décimo dos deputados, bem como nas regiões autónomas.

António Filipe reconheceu que a sua sugestão, que não "representaria numa distorção do sistema constitucional", só será possível através de uma futura revisão da Constituição portuguesa.

A alteração, defendeu, reconhecera "aos municípios o merecido papel na defesa jurisdicional dos interesses das populações que representam, enquanto expressão do interesse geral e da vontade popular".

ANTÓNIO LOBO XAVIER DEFENDEU QUE MUNICÍPIOS DEVEM TER PARTICIPAÇÃO DIRETA NAS RECEITAS NACIONAIS

António Lobo Xavier desafiou os autarcas presentes no Congresso a pedirem aos partidos um compromisso político para que as autarquias tenham uma participação fixa nas receitas nacionais.

Os municípios devem ter "uma participação direta nas receitas nacionais, com base numa percentagem, sendo que as ferramentas concretas seriam as mais variadas", defendeu António Lobo Xavier, salientando que "também não advogaria a eliminação completa da lógica custo/benefício do quadro do financiamento local".



João Salgueiro, Augusto Mateus, António Filipe e António Lobo Xavier (da esquerda para a direita)



O jurista considerou que deveria ser fixado “um critério que associe as receitas dos municípios, sejam elas compostas por impostos locais ou por transferências do Orçamento, à despesa pública nacional e à evolução do produto”.

“Essa ligação parece-me bastante mais promissora do que uma reivindicação baseada nos detalhes. Os detalhes são importantes, mas a mudança de paradigma parece-me bastante mais importante e mais decisiva e eu diria que esta é a altura para lançar mão dela”, sintetizou.

AUGUSTO MATEUS DESAFIOU AUTARCAS A TEREM IDEIAS E PROJETOS PARA USO ADEQUADO DOS FUNDOS COMUNITÁRIOS

Augusto Mateus desafiou os autarcas a terem ideias e projetos para usar adequadamente os fundos estruturais, no sentido de inverterem a ideia de que há dinheiro, logo vamos fazer qualquer coisa. “É preciso ter uma visão, ter ideias e prioridades em relação ao futuro”, concretizou.

“Estamos num fim de ciclo que não correu bem, devido à crise que Portugal e a Europa atravessaram e atravessam, e, por isso, temos de reinventar o crescimento económico, o nosso modelo social, as nossas formas de vida”, acrescentou Augusto Mateus, desafiando os autarcas a terem ideias novas para os problemas novos.

Para o ex-ministro, entre os novos problemas conta-se o envelhecimento da população, “um problema colossal”. Em seu entender, Portugal precisa de perceber que “a experiência é útil, o conhecimento e o seu valor não morrem aos 65 ou 67 anos”. Outro problema é “a geração de conhecimento, de formação, de valor” que “não está a ser aproveitada”, pelo que recomendou que “as políticas públicas e os investimentos privados sejam feitos a pensar em servirem territórios e pessoas concretas, pois, de outro modo, não são eficazes”.

JOÃO SALGUEIRO SUSTENTOU QUE AUTARCAS PODEM TER PAPEL GIGANTESCO NA CONSTRUÇÃO DE FUTURO MELHOR

João Salgueiro sustentou que este é um período em que “a economia global está a acelerar por causa da investigação científica e, por isso, defender o passado não é solução”. A aposta é a construção “de um futuro melhor” e, nessa construção, “os autarcas podem ter um papel gigantesco, porque são centenas, estão perto da população e não estão todos a defender as mesmas ideias”.

Se os autarcas tentarem experiências diferentes, “as melhores vingarão”, disse, sublinhando que, no entanto, “é necessária mais participação dos portugueses, pois se não tivermos mais participação dos portugueses, isto [Portugal] não sai da situação em que nos encontramos”.

“É preciso mais ambição na formulação das propostas e mais urgência, porque o desemprego aumenta se não pusermos a economia a crescer. E, também neste aspeto, os autarcas podem fazer melhor. Se conseguirem criar valor [nos seus municípios], as empresas podem vir do outro lado do mundo, mas vão para lá e vão ajudar a crescer, a criar emprego, a criar uma base tributária mais alargada e a suportar, mais tarde, a segurança social”.



Augusto Mateus



João Salgueiro

APRESENTADOS PELOS RELATORES GRANDES TEMAS DO CONGRESSO REUNIRAM CONSENSO E APLAUSOS

Os membros do Conselho Diretivo da ANMP - Alfredo Monteiro, Susana Amador, Pedro do Carmo, António Almeida Henriques e José Ribau Esteves - apresentaram trabalhos, resultantes de contributos de autarcas de todos os partidos, sobre os temas que preocupam os eleitos locais portugueses e sem os quais é impossível promover o desenvolvimento do Poder Local e do país.

Alfredo Monteiro apresentou a "Autonomia do Poder Local"; Pedro do Carmo abordou "O Estado no Território"; Susana Amador analisou as "Políticas Sociais Locais"; José Ribau Esteves retratou o "Financiamento do Poder Local"; e António Almeida Henriques explicou os "Fundos Comunitários". Estes trabalhos estão agora disponíveis no site da ANMP em www.anmp.pt, pelo que apresentamos, seguidamente, apenas uma síntese de cada relatório apresentado pelos relatores.

AUTONOMIA DO PODER LOCAL

Alfredo Monteiro defendeu a revisão da legislação produzida pelo atual Governo, nomeadamente o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, o regime jurídico do setor empresarial local e das participações locais e as regras relativas à gestão de recursos humanos, bem como a revogação da legislação relativa à assunção dos compromissos e pagamentos em atraso.

O autarca considerou que a autonomia das autarquias tem sido diminuída por uma "enorme redução das transferências do Estado", exemplificando: "As autarquias perderam, em 10 anos, cerca de 30% dessas transferências, próximo de 1,5 mil milhões de euros, quando ao mesmo tempo - e esta é uma questão crucial -, as receitas do Estado aumentaram exponencialmente".

"Isto coloca logo a questão de que a autonomia não está a ser cumprida, porque a Constituição estabelece a justa repartição entre o Estado central e as autarquias", concluiu Alfredo Monteiro.

Os autarcas aplaudiram os relatores dos grandes temas do Congresso



O ESTADO NO TERRITÓRIO

Pedro do Carmo abordou a presença do Estado no território, temática em que os serviços de proximidade, sobretudo em áreas como a educação, a saúde, a ação social e a cultura são determinantes para o bem estar das populações que os municípios servem há 40 anos.

O autarca defendeu que tem de existir a garantia de serviços públicos de proximidade em todo o país, especialmente nos territórios de baixa densidade, no sentido de combater a desertificação desses territórios situados maioritariamente no interior do país.

Para Pedro do Carmo, a existência de serviços públicos de proximidade e de qualidade "são o garante da sobrevivência dos territórios" e a sua manutenção não pode ser decidida em função de cálculos financeiros associados à sua rentabilidade económica, mas tendo em conta a sua "rentabilidade social".

POLÍTICAS SOCIAIS LOCAIS

Susana Amador defendeu um maior acesso das autarquias aos fundos comunitários para ações na área social.



Alfredo Monteiro, Vice-Presidente da ANMP e Presidente da Assembleia Municipal do Seixal

Pedro do Carmo, membro do Conselho Diretivo da ANMP e Presidente da Câmara Municipal de Ourique



José Ribau Esteves, Vice-Presidente da ANMP e Presidente da Câmara Municipal de Aveiro



“As políticas sociais não são caridade, são um investimento e são fundamentais para a coesão social”, disse, acrescentando que o quadro comunitário Portugal 2020 exige que as autarquias e o setor solidário possam concorrer em igualdade de circunstâncias e obter verbas para efeito da coesão e da igualdade no que diz respeito aos apoios sociais na educação.

“Ao longo dos anos, foi o Poder Local, quer ao nível da educação, quer ao nível da cultura, quer ao nível da habitação social, do desporto ou da saúde, que contribuiu muito para o desenvolvimento de todas as populações”.

FINANCIAMENTO DO PODER LOCAL

José Ribau Esteves apresentou um conjunto de propostas consideradas essenciais para o financiamento do Poder Local, incluindo a revisão da lei das finanças locais, na próxima legislatura, e a desistência, por parte deste Governo, da extinção do IMT.

“Quando nós defendemos a revisão, não esquecer a necessidade de uma revisão pontual na atual sessão legislativa para resolver o problema do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas sobre Imóveis (IMT). O IMT não pode ser eliminado, como está na lei. Esse ato legislativo pontual tem de ser praticado com urgência, mas a questão principal é a reforma total”, defendeu José Ribau Esteves.

O autarca explicou que “no fundo, a ideia é que, da re-

ceita do Estado, definidos quais são as funções do Poder Central e do Poder Local, se defina um valor referencial da receita total para alimentar as funções exercidas pelo Poder Local”. Ribau Esteves reforçou ser necessária “a reformulação total dos mecanismos que definem as transferências financeiras do OE para os municípios”.

FUNDOS COMUNITÁRIOS

António Almeida Henriques mostrou a preocupação dos autarcas com a possibilidade de o Governo mapear investimentos territoriais que serão passíveis de beneficiar de financiamento comunitário, subtraindo autonomia de decisão aos municípios.

“Há matérias que deveriam ter uma forte intervenção dos municípios e, pelas indicações que temos, podemos correr o risco de serem essencialmente tratadas a nível central”, afirmou o autarca, acentuando que “há áreas em que o Estado central parece querer decidir sozinho, sem ouvir sequer os municípios em matérias que são claramente dos municípios”.

Almeida Henriques defendeu que Portugal deve implementar um diálogo com a Comissão Europeia relativamente às estradas e às escolas que foram consideradas “prioridades negativas” no Portugal 2020. “Julgo que é chegado o momento de reabrirmos este debate no plano interno e com a Comissão Europeia. Outros Estados-membros, como Espanha, tomaram essa iniciativa. E bem”, concluiu.



Susana Amador, Vice-Presidente da ANMP e Presidente da Câmara Municipal de Odivelas



António Almeida Henriques, Vice-Presidente da ANMP e Presidente da Câmara Municipal de Viseu

A mesa do Congresso na sessão de encerramento enquanto falava Manuel Machado

AFIRMA PRESIDENTE DA ANMP NO ENCERRAMENTO DO CONGRESSO "MUNICÍPIOS ESTÃO NA LINHA DA FRENTE NO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS"

O presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) Manuel Machado afirmou, na sessão de encerramento do XXII Congresso, que os municípios estão na linha da frente no equilíbrio das contas públicas, em contraste com o défice constante da Administração Central.

Nesta sessão, em que participou também o Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional Miguel Poiares Maduro e o Secretário de Estado da Administração Local António Leitão Amaro, o autarca frisou que "os municípios [...] deram um contributo substancial e decisivo, traduzido no apuramento de *superavit* municipal, em contraste com o défice contínuo da Administração Central".

Recordando que as Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia têm um saldo orçamental excedentário de 825 milhões de euros e que, do total da dívida pública portuguesa, "as responsabilidades" são 95% da Administração Central, 3% da Administração Regional "e apenas 2% é responsabilidade da Administração Local", Manuel Machado recomendou que deve ter-se presente que "só 15% do total da fatura fiscal dos portugueses reverte para o Poder Local".

"Quer as pessoas, quer as entidades e instituições estão no limite das suas possibilidades e os municípios estão numa situação muito delicada. Os seus recursos humanos estão exaustos e as suas receitas têm sido drasticamente diminuídas nos últimos anos", afirmou o Presidente da ANMP, destacando que o Congresso "definiu as linhas e o horizonte para uma nova geração de políticas autárquicas, em que as câmaras municipais se assumem como entidades de desenvolvimento socioeconómico".



PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO DESAFIA A MULTIPLICAR POR 308 A UNIDADE CONSEGUIDA NO CONGRESSO

Por seu lado, o presidente da mesa do congresso, Carlos Carreiras, elogiando a dinâmica de convergência criada no Congresso, considerou que o desafio que agora espera os autarcas é de que essa dinâmica prossiga.

Por isso, deixo um apelo a que a unidade coletiva ali reforçada, "seja rapidamente multiplicada em 308 unidades individuais" à saída da sala do Congresso.

MINISTRO MIGUEL POIARES MADURO ACENA COM PRIORIDADE À DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

O Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional Miguel Poiares Maduro afirmou que a descentralização de competências para os municípios é uma "prioridade inadiável" do Governo.

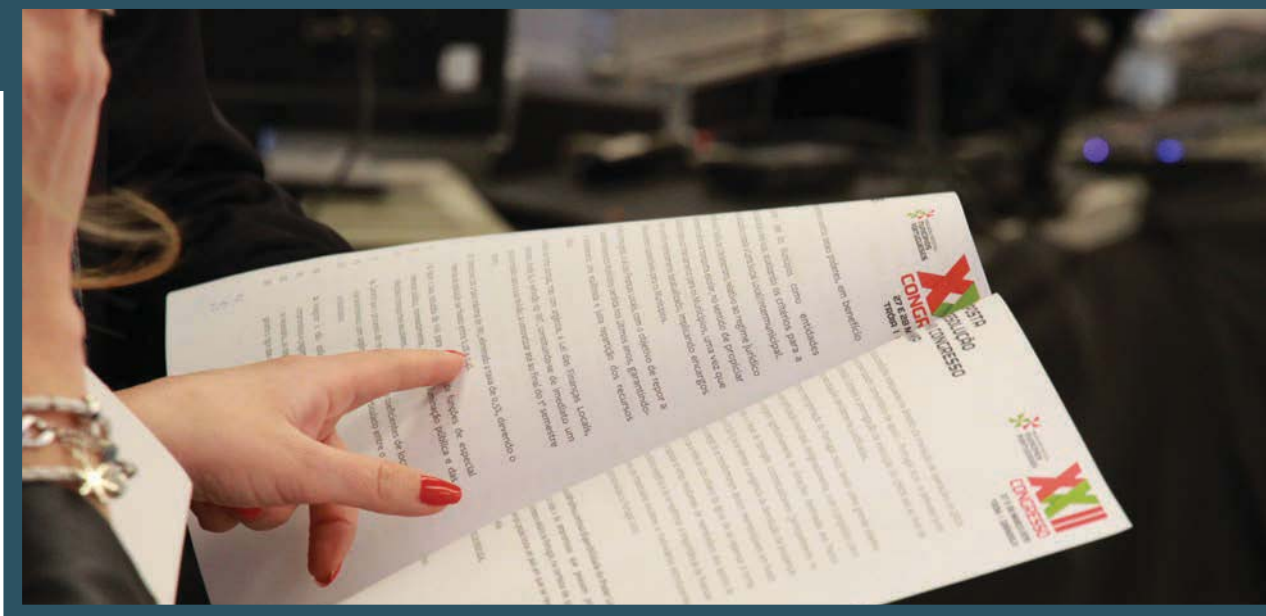
"Respeito aqueles que defendem que apenas se deveria avançar para a descentralização no quadro de uma reforma universal imposta a todos. Mas, permitam-me que responda que essa é a forma mais centralista de fazer descentralização", acrescentou o Ministro no XXII Congresso da ANMP que aprovou por esmagadora maioria, sem votos contra, uma resolução em que defende um processo de descentralização de competências com carácter universal acompanhado de meios para o exercício dessas competências.



Palmas finais para o Poder Local Democrático



Sem votos contra, apenas 62 abstenções, e votos a favor de esmagadora maioria do Congresso, foi aprovada a resolução final



I – ENQUADRAMENTO DO XXII CONGRESSO

O XXII Congresso da Associação Nacional de Municípios (ANMP) reunido em Tróia, Grândola, nos dias 27 e 28 de Março de 2015,

CONSIDERA QUE:

1. Portugal tem passado, nos últimos anos, por enormes dificuldades económicas, financeiras e sociais, com problemas graves ao nível da consolidação das contas públicas e com endividamento e deficit excessivos.
2. As políticas de austeridade implementadas na sequência da intervenção da Troika conduziram, designadamente, ao enfraquecimento da economia, ao aumento dos impostos, ao aumento do desemprego, ao corte nas pensões, nos vencimentos e nas prestações sociais, ao encerramento compulsivo de serviços de proximidade e geraram enormes sacrifícios aos cidadãos e famílias portuguesas.
3. **Também as Autarquias Locais têm sido fortemente afetadas por estas políticas recessivas, principalmente no que se refere ao seu nível de financiamento e à sua capacidade de gestão, encontrando-se numa situa-**

ção de grande dificuldade. Efetivamente foram efetuadas alterações, com incidência nas Autarquias Locais, que são cerceadoras e violadoras da autonomia local e que se revelaram suscetíveis de colocar em causa o serviço que é prestado às populações.

4. **A tendência centralista, alegadamente justificada pela crise económico-financeira, foi agravada nos últimos anos. Tal situação, com a invocação de razões de Estado, associadas a restrições e condicionantes económico-financeiras, desconsiderou o Poder Local, tendo conduzido à degradação da autonomia local, colocando as Autarquias Locais numa situação inaceitável, tratando estas como meras repartições da Administração Central.**
5. **Por outro lado, a produção legislativa e a prática quotidiana, em que se impõe às Autarquias Locais fazerem cada vez mais com cada vez menos meios, ofendem gravemente a autonomia do Poder Local.**

SALIENTA QUE:

6. Não obstante esta política lesiva das Autarquias Locais e das populações, os Municípios Portugueses estão, nos últimos anos, entre as entidades públicas que mais têm contribuído para o esforço de consolidação orçamental do País. Com efeito, os Municí-

pios têm estado na linha da frente para a prossecução deste esforço nacional que é o do equilíbrio das contas públicas, dando um contributo decisivo, que se vem traduzindo em dois factos relevantes: (i) a existência de superavit municipal, em contraste com o deficit contínuo da Administração Central; (ii) a redução substancial da dívida total dos Municípios em contraponto com o agravamento continuado da dívida total do Estado.

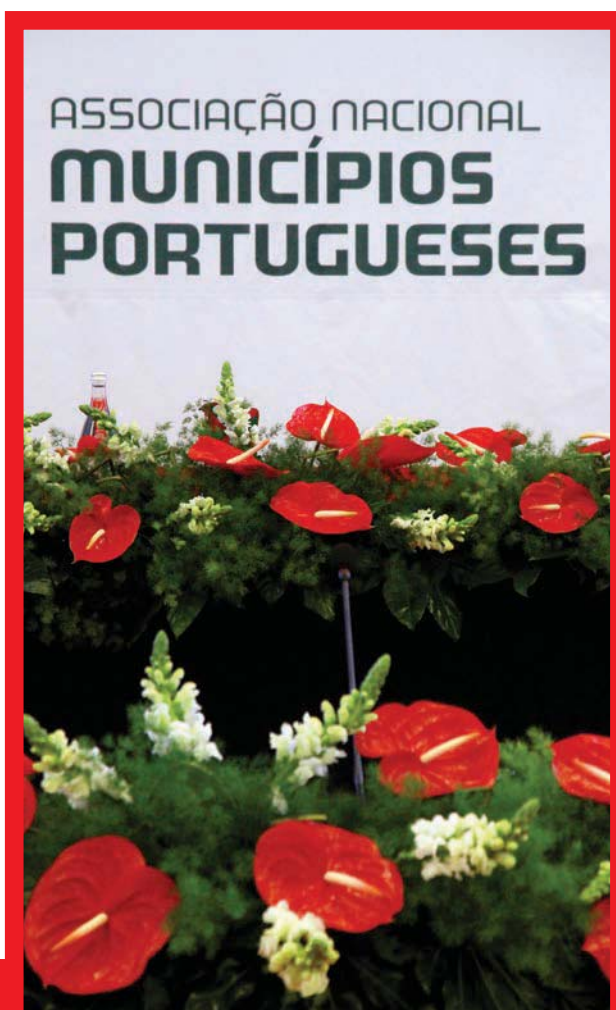
7. **Mesmo com as limitações que foram impostas às Autarquias Locais, estas têm-se substituído à Administração Central, ultrapassando, muitas vezes, as suas competências próprias, particularmente na educação, na proteção à infância, no apoio aos idosos e aos deficientes e na habitação social.**

REITERA-SE QUE:

8. Só há Poder Local quando as Autarquias Locais são verdadeiramente autónomas e têm um amplo grau de autonomia, isto é, quando forem suficientemente largas as suas atribuições e competências, quando forem dotadas dos recursos materiais suficientes, bem como quando dispuserem dos meios humanos e técnicos necessários para as prosseguir e exercer e, ainda, quando não forem controladas, nas suas políticas locais, pelo Poder Central.
9. Isto é o que está consagrado na Carta Europeia da Autonomia Local. Ao contrário disso, são muitos os exemplos de violação da autonomia, tais como, desde logo, ao nível: (i) do financiamento das Autarquias Locais, subvertendo a repartição dos recursos públicos, constitucionalmente consagrada; (ii) das alterações avulsas nos limites de endividamento municipal introduzidas nos vários Orçamentos do Estado; (iii) das isenções pelo Estado de impostos e taxas que constituem receita municipal; (iv) das obrigações de redução dos recursos humanos dos Municípios e limitações injustificadas na renovação e recrutamento de pessoal; (v) da contratação cole-

tiva; (vi) da redução do número de dirigentes municipais; (vii) das restrições às formas de organização das estruturas dos serviços municipais e da (viii) autonomia da gestão municipal que é colocada em causa pela Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.

10. A autonomia das Autarquias Locais é um instrumento ao serviço da satisfação dos interesses próprios das populações, mas é sobretudo um dos pilares do regime democrático pela proximidade e pelo espaço de participação na gestão das políticas públicas que proporciona. As Autarquias Locais, como o Estado, só se compreendem como formas de organização política e de participação das populações, tendo por objetivo a resolução dos seus problemas. **Os Mu-**



nícios existem para servir as populações, para responder cabalmente aos seus anseios e às suas necessidades.

EVIDENCIA QUE:

11. São inadmissíveis as políticas de abandono e esquecimento de significativas partes do País que têm vindo a ser concretizadas pelo Estado, assentes, apenas, em rácios financeiros de custo/benefício dos quais resultam agregações, encerramentos, privatizações mas, sobretudo, desequilíbrios sociais fraturantes. Não é aceitável o encerramento de serviços públicos fundamentais no país, desde logo tribunais, centros de saúde e demais serviços de que as populações necessitam e a que têm direito.
12. O País não pode eternizar o quadro de sucessivas hesitações estratégicas que apenas têm gerado assimetrias de desenvolvimento, desigualdade de oportunidades e piores condições de vida para os cidadãos. A presença do Estado no território deve concretizar-se através da existência de serviços públicos de proximidade, serviços de saúde, educação, justiça, finanças, segurança, apoio aos jovens, à terceira idade, a pessoas com deficiência, às empresas e às escolas; pela existência de infraestruturas e equipamentos públicos de natureza cultural, social, ambiental, de transportes e comunicações; pela criação e manutenção do emprego e promoção do crescimento económico.
13. Importa ultrapassar os desequilíbrios que, determinados pela força do discurso meramente "financista", têm vindo a consolidar assimetrias regionais e sociais e a causar elevados índices de pobreza, exclusão social e desigualdades entre cidadãos, em função do espaço onde vivem.
14. O inacabado edifício da organização do Estado, resultante da ausência de regiões administrativas dotadas de legitimidade democrática, tem contribuído para o acentuar dos desequilíbrios territoriais.

CONSTATA QUE:

15. O Poder Local, próximo das populações, atua de forma concertada, articulada e preventiva, no sentido de resolver os problemas locais, uma vez que é a este nível que se identificam as necessidades, os recursos e as potencialidades. Por isso, a descentralização administrativa, designadamente nas áreas da educação e das políticas sociais, deve constituir-se em designio nacional. Contudo, só as transferências de competências com carácter definitivo e universal respondem ao princípio da descentralização territorial, tendo que ser acompanhadas dos meios e recursos financeiros que assegurem a sua concretização. Uma verdadeira descentralização



tem de abranger todo o território e as suas comunidades locais mas não pode, em qualquer circunstância, colocar em causa a prestação das funções sociais do Estado.

16. Neste contexto, e tendo em conta que qualquer transferência de competências deve ter como desígnio a melhoria do serviço a prestar às populações, é essencial procurar uma matriz orientadora, enquadradora e suficientemente flexível, por forma a permitir um quadro claro e transparente que vá ao encontro das várias realidades do território.
17. **Não devemos, no entanto, confundir, como o Governo parece fazer, a descentralização administrativa com a contratualização ou delegação de competências. Esta é conjun-**
18. **O processo de descentralização administrativa tem que ser propiciador da igualdade de oportunidades para todos os Municípios e para todos os cidadãos. Por isso, é fundamental avançar com um processo global e sustentado de descentralização administrativa.**
19. Em cada território as pessoas enfrentam problemas diferentes e há necessidade de afetar a despesa pública de modo diferente também, mesmo em casos aparentemente iguais. Tal só é possível quando o poder é exercido com proximidade.



SUBLINHA QUE:

20. **No que se refere especificamente ao financiamento local, é tempo de estabilizar o quadro das finanças locais, reequilibrando as transferências financeiras para os Municípios, transferências essas que devem acompanhar as suas competências que, exercidas na proximidade dos problemas e das pessoas, sejam suscetíveis de resolver as necessidades das populações.** É necessário, ainda, colocar um termo nas alterações sistemáticas e casuísticas à Lei das Finanças Locais (nomeadamente através dos Orçamentos do Estado), garantindo-se, de tal forma, estabilidade e previsibilidade financeira aos Municípios. É também urgente acabar de vez com a consignação, cativação e retenção de receitas a que os Municípios estão obrigados, em violação dos mais elementares princípios de boa gestão e da autonomia do Poder Local.
21. **É inoportável a redução progressiva do peso do financiamento dos Municípios pelo Orçamento do Estado** (o qual deveria conduzir à correção de assimetrias), quer no conjunto das receitas fiscais, quer no conjunto da despesa do Estado.
22. **Face à redução das receitas municipais, relativamente ao previsto aquando da aprovação da Lei das Finanças Locais, impõe-se a revogação da norma que prevê a eliminação do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) como receita municipal.**
23. As enormes responsabilidades que impendem sobre os Municípios são desmesuradas, uma vez que estes se têm substituído ao Estado em funções fundamentais, **não sendo aceitável, por isso, que a relação existente entre o total das receitas municipais e a receita global do Orçamento do Estado, não ultrapasse os 9%, valor muito abaixo da média europeia.**
25. Este instrumento constitui-se numa enorme oportunidade para o País, desde logo para o seu desenvolvimento económico, para a correção de assimetrias, para o combate ao desemprego, tornando-se necessário que as verbas alocadas contribuam para o desenvolvimento solidário do todo nacional.
26. **A participação dos Municípios e das Entidades Intermunicipais está muito aquém do que seria razoável.** Os Municípios têm que ter uma maior participação na gestão deste processo, como agentes ao serviço do desenvolvimento, devendo ser muito mais envolvidos neste esforço nacional de superação da crise que o país atravessa, tendo em vista o seu desenvolvimento harmonioso e solidário.
27. **Neste contexto, destacam-se as discordâncias da ANMP, nomeadamente, quanto aos montantes que serão geridos pelas Entidades Intermunicipais, à falta de clarificação de algumas elegibilidades das quais a Administração Local é beneficiária, à necessidade de equilíbrio entre apoios reembolsáveis e a fundo perdido, à necessidade de territorialização dos Programas Operacionais Temáticos e à articulação entre os diferentes tipos de abordagens territoriais, bem como a elaboração dos "mapeamentos" que têm que ser consensualizados com os Municípios.**
28. **É inaceitável a forma como os municípios estão a ser tratados no âmbito do Portugal 2020, sendo flagrante a redução da sua intervenção no âmbito da contratualização com as entidades intermunicipais, quer no que se refere às dotações (menos 34% do que no QREN), quer nas tipologias abrangidas, quer na capacidade de gestão (cerca de 1/4 das intervenções dos ITI estão sujeitas a mapeamento por parte da Administração Central e das CCDR). A efetiva participação dos municípios no Portugal 2020 veio a traduzir-se numa expectativa frustrada, face à bandeira de descentralização e territorialização apresentada inicialmente pelo Governo e expressa no Acordo de Parceria, pelo que é urgente avançar com a reprogramação deste quadro comunitário.**

ACENTUA QUE:

24. **Portugal tem ao dispor um instrumento financeiro determinante para o futuro e que exige uma parceria contratualizada entre a Administração Central e a Administração Local: O Portugal 2020.**



II – TEMAS DO CONGRESSO

29. Neste quadro geral de extremas dificuldades por que passa o Poder Local, e face às gravosas consequências das medidas que têm sido aprovadas e implementadas, as quais impedem o normal funcionamento das Autarquias Locais e a prestação de serviços de qualidade às populações, o XXII Congresso da ANMP debruçou-se sobre cinco temas de grande relevância e acuidade: **Autonomia do Poder Local; O Estado no Território; Políticas Sociais Locais; Financiamento do Poder Local e Fundos Comunitários.**

III – PROPOSTAS DO CONGRESSO

30. As Autarquias Locais são elementos estruturantes da organização do poder político, constituindo-se em fator determinante para o funcionamento das instituições democráticas em Portugal. Por isso, não alienam a sua capacidade de intervenção na resolução dos problemas locais, sendo certo que só com a sua atuação as necessidades das populações podem ser cabalmente asseguradas.

31. **O respeito pelas autarquias locais e a sua valorização devem constituir-se como desiderato para todos aqueles que exercem responsabilidades políticas, desde logo na Assembleia da República e no Governo, importando, no calendário político que se aproxima a nível nacional, aproveitar a oportunidade para, de forma corajosa, implementar uma agenda de sentido reformador, com uma vertente legitimadora e democrática.**

O desafio que se coloca e o repto que se lança aos agentes políticos é o da construção de um Poder Local forte, que fomente o desenvolvimento, que satisfaça as necessidades essenciais das populações, que seja respeitado nas suas atribuições e competências e na sua autonomia de gestão.

32. **O XXII Congresso da ANMP reafirma que o conjunto de propostas preconizadas nesta Resolução e nos documentos temáticos constitui um contributo insubstituível para o superar dos problemas do País e para o alcançar do bem-estar das populações. São destinadas à Assembleia da República, ao Governo e aos Partidos Políticos, e configuram-se como contributos essenciais para uma mudança de paradigma e para o fortalecimento do Poder Local, como fator incontestável do desenvolvimento de Portugal e do aprofundamento da democracia.**

33. **O XXII Congresso formula as seguintes propostas:**

1. Criar as condições que permitam aos Municípios, mediante mecanismo adequado, requerer ao Tribunal Constitucional a fiscalização abstrata da constitucionalidade ou da legalidade de determinados normativos legais respeitantes ao Poder Local.
2. Consagrar a matéria relativa ao estatuto legal das Autarquias Locais (atribuições, competências, funcionamento, estatuto dos eleitos locais, bem como o regime de finanças locais) como de reserva absoluta de competência legislativa da Assembleia da República



e como legislação orgânica.

3. Garantir a estabilização do quadro legislativo no domínio das leis de atribuições e competências das Autarquias Locais.
4. Rever um conjunto de diplomas legais que atentam contra a autonomia local, nomeadamente, o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, os normativos relativos à contratação e gestão de recursos humanos e os regimes aplicáveis à organização dos serviços e ao pessoal dirigente.
5. Regulamentar o regime da organização dos serviços e dos dirigentes das Entidades Intermunicipais.
6. Exigir o respeito pela autonomia do Poder Local e o direito constitucional na celebração dos Acordos Coletivos de Entidade Empregadora Pública.
7. Garantir em todo o território nacional, com acuidade particular nos territórios de baixa densidade, serviços públicos de proximidade, essenciais ao bem-estar das populações e à satisfação dos seus direitos fundamentais (nomeadamente na saúde, educação, justiça, finanças e segurança), que para além do serviço essencial que prestam às populações, são o garante da sobrevivência dos territórios.
8. Concretizar o processo de regionalização do País, através da instituição das regiões administrativas previstas na Constituição da República, dotadas de órgãos próprios eleitos pelas populações respetivas.
9. Eliminar os desequilíbrios políticos, administrativos e sociais que resultam de injustiças na repartição dos recursos, desfasamentos na promoção da igualdade de oportunidades e distorções da qualidade de vida entre as populações de todo o território nacional, problemas que uma regionalização adequada poderá evitar ou atenuar.
10. Rejeitar, em absoluto, processos de retirada de competências dos Municípios em áreas da sua responsabilidade, de que é exemplo recente e paradigmático o processo de alienação do capital social da Empresa Geral do Fomento.
11. Salvaguardar a autonomia dos municípios e a gestão pública em matéria de abastecimento de água, águas residuais e resíduos urbanos, exigindo a revisão da legislação existente, com destaque para os regimes jurídicos dos sistemas, da ERSAR e de regulamentos tarifários.
12. Impulsionar um processo de descentralização de competências com carácter universal, que garanta a todos condições de igualdade, que transfira competências para os Municípios mas que, simultaneamente, lhes propicie os meios necessários e suficientes ao exercício desses poderes, em benefício dos cidadãos.
13. Consagrar legalmente o papel dos Municípios como entidades coordenadoras da ação social a nível local, atualizando os critérios

- para a revisão das Cartas Educativas e criando a Carta Social Local/Intermunicipal.
14. Alterar o Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro, relativo ao regime jurídico e ao financiamento do serviço de transporte escolar, no sentido de propiciar a atualização das regras e do financiamento para os Municípios, uma vez que o mesmo se encontra manifestamente desatualizado, implicando encargos adicionais atualmente insustentáveis para os Municípios.
 15. Rever, de forma global, a Lei das Finanças Locais, com o objetivo de repor a capacidade financeira dos Municípios perdida nos últimos anos, garantindo-se, simultaneamente, uma equilibrada e justa repartição dos recursos públicos.
 16. Alterar de forma pontual, mas com urgência, a Lei das Finanças Locais, eliminando, desde já, a extinção do IMT, constituindo-se de imediato um grupo de trabalho para a sua revisão, a concretizar até ao final do 1º semestre de 2015.
 17. Diminuir em 20% a taxa máxima de IMI, eliminando a taxa de 0,5%, devendo o intervalo de aplicação ser fixado entre 0,3% e 0,4%.
 18. Repor a taxa reduzida de IVA para o exercício de funções de especial interesse público, nomeadamente, nos casos da iluminação pública e das refeições e transportes escolares.
 19. Garantir que o processo de revisão ordinária dos coeficientes de localização seja desenvolvido com urgência e em trabalho articulado entre o Governo e os Municípios.
 20. Assegurar a não aplicação da legislação relativa à assunção dos compromissos e pagamentos em atraso à Administração Local, ajustando-se, se necessário, as regras do PO-CAL, instrumento orçamental bastante para garantir o rigor das contas municipais.
 21. Criar as condições adequadas no âmbito da transição de operações do QREN para o novo quadro comunitário de apoio – Portugal 2020 - e defender junto da Comissão Europeia a prorrogação da execução do QREN até ao final de 2016, para situações devidamente justificadas.
 22. Promover a reprogramação do Portugal 2020, tendo como grande objetivo uma maior participação municipal, designadamente, com o propósito claro: de se reforçarem significativamente as dotações destinadas aos Pactos Territoriais e o leque de tipologias contratualizáveis (principalmente no âmbito do PO SEUR); de se eliminar a exigência de devolução de poupanças no setor da energia; de se transformarem apoios reembolsáveis em fundo perdido, no que se refere ao ciclo urbano da água; de se repensar a forma como são reaplicadas as verbas resultantes de reembolsos dos apoios às empresas, eficiência energética; e de se reafirmar a importância de financiar investimentos como infraestruturas escolares e rodoviárias estruturantes, com dotações muito residuais no Portugal 2020.
 34. **O XXII Congresso da ANMP reafirma a contínua disponibilidade do Poder Local para a construção das soluções e dos compromissos que possam propiciar o desenvolvimento harmonioso e solidário de Portugal, na certeza de que, só dessa forma, será possível legar às gerações futuras um país em que se revejam e vivam com orgulho e dignidade.**

AFIRMAR PORTUGAL COM O PODER LOCAL.

Tróia, Grândola, 28 de Março de 2015.



Fotografia: Agência Lusa

Frente a frente com o Primeiro-Ministro, o Presidente da ANMP apresentou o 'caderno de encargos' da ANMP para o Poder Local e o país

NUMA REUNIÃO DE TRÊS HORAS NO PALÁCIO DE SÃO BENTO ANMP APRESENTOU RESOLUÇÃO FINAL DO CONGRESSO AO PRIMEIRO-MINISTRO PEDRO PASSOS COELHO

A Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) foi recebida, em audiência, pelo Primeiro-Ministro, Pedro Passos Coelho, no último dia 12 de Maio, na sua residência oficial, em São Bento, a quem entregou, em mãos, a Resolução Final do XXII Congresso.

Nesta audiência com o Primeiro-Ministro, a ANMP apresentou as propostas que tem para o Poder Local, em particular, e para o futuro do país, em geral, e sublinhou as posições essenciais assumidas pelos autarcas participantes no último Congresso. Trata-se de posições políticas de defesa do Poder Local e do país expressas na Resolução Final do Congresso.

Neste encontro formal, o Presidente da ANMP Manuel Machado fez-se acompanhar da Vice-Presidente Susana Amador e dos Vice-Presidentes Almeida Henriques e Alfredo Monteiro, do Secretário Geral Rui Solheiro, do Secretário Geral Adjunto Fernando Cruz e da Consultora de Comunicação Política Noémia Malva Novais. O Primeiro-Ministro Pedro Passos Coelho fez-se acompanhar do Ministro-Adjunto e do Desenvolvimento Regional Mi-

guel Poiares Maduro e dos Secretários de Estado Manuel Castro Almeida e António Leitão Amaro.

O Presidente da ANMP falou do que motivou a ANMP a solicitar a audiência ao Primeiro-Ministro, nomeadamente a entrega da Resolução Final do XXII Congresso, mas também a apresentação de um conjunto de preocupações dos municípios relacionadas, principalmente, com o Novo Quadro Comunitário Portugal 2020, o Financiamento do Poder Local e a autonomia do Poder Local.

Relativamente ao Portugal 2020 foram referidos vários aspetos, nomeadamente, que os Municípios têm dificuldades no acesso aos fundos comunitários, estão preocupados com os cortes nos montantes de fundos disponíveis para as autarquias que fazem do Portugal 2020 o pior quadro comunitário de sempre para os Municípios.

Quanto ao Financiamento do Poder Local, a ANMP frisou a necessidade de avançar com uma nova lei das finanças locais que permita aos municípios terem uma comparticipação nas receitas do Estado que seja adequada à realização das suas funções, reiterando que o Estado gere cerca de 90% da receita pública. Os Municípios, que estão próximos das populações e têm tantas missões, têm das participações mais baixas da Europa nas receitas totais do Estado.

Relativamente à Autonomia do Poder Local, a ANMP sublinhou que, salvaguardado o rigor das contas públicas, defende que os Municípios precisam de meios financeiros para assumirem a sua função junto dos cidadãos.

ANMP ATRIBUIU PRÉMIO 2015 DE JORNALISMO E PODER LOCAL

O júri do Prémio ANMP de Jornalismo e Poder Local reuniu, na sede da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), em Coimbra, e decidiu, por unanimidade, atribuir o 1.º Prémio, na categoria de Imprensa, ao trabalho "Gastronómicos e Culturais. Serão assim os mercados do futuro?", da jornalista Sara Otto Coelho, do jornal online Observador.

O júri decidiu ainda atribuir, na mesma categoria de Imprensa, duas menções honrosas. A 1.ª Menção Honrosa foi atribuída ao trabalho "Em Palmela, a loja do cidadão vai ao campo" de Marlene Carriço, do jornal Negócios. A 2.ª Menção Honrosa foi atribuída ao trabalho "O Poder Local na Europa. Lisboa não tem mais pessoal do que as capitais europeias" de Bruno Simões, do jornal Negócios.

O regulamento do Prémio ANMP de Jornalismo e Poder Local prevê também as categorias de Rádio, Televisão e Fotojornalismo, nas quais não houve trabalhos concorrentes.

A jornalista distinguida com o 1.º prémio vai receber um diploma e 1500€. Os jornalistas distinguidos com as menções honrosas vão receber um diploma e um voucher de uma noite numa pousada de Portugal, para duas pessoas, em regime de pequeno-almoço.

Os prémios são patrocinados pela Companhia de Seguros Lusitânia que decidiu associar-se ao Prémio ANMP de Jornalismo e Poder Local em Maio do ano passado, por ocasião do 30.º aniversário da ANMP, como consta do regulamento e divulgação do Prémio.



As jornalistas Sara Otto Coelho (Observador) e Marlene Carriço (Negócios) e o jornalista Bruno Simões (Negócios) foram os vencedores da 1.ª edição da nova série do Prémio ANMP de Jornalismo e Poder Local 2015

ANMP DISTINGUIDA COM PRÉMIO ANUAL DA SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES

A Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) recebeu, da Direção da Sociedade Portuguesa de Autores, o Prémio Anual destinado à Melhor Programação Autárquica.

A Sociedade Portuguesa de Autores distinguiu a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) por considerar que, "após as eleições autárquicas, com todas as alterações de executivos delas resultantes, deverá ser

a ANMP a receber esta distinção, por representar, neste grave contexto de crise, todos os municípios portugueses e o seu contributo para a defesa e desenvolvimento da cultura em Portugal".

O Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), Manuel Machado, recebeu o Prémio, que honra todos os municípios, numa sessão solene a 8 de Maio de 2014, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Lisboa.



Manuel Machado, Mota Amaral, Odete Isabel e Amadeu Carvalho Homem

SOB O LEMA "ANMP – O PODER LOCAL AO SERVIÇO DA DEMOCRACIA" **ANMP CELEBROU 40 ANOS DA REVOLUÇÃO DO 25 DE ABRIL**

A Associação Nacional de Municípios Portugueses celebrou o 40.º aniversário do 25 de Abril sob o lema "ANMP - O Poder Local ao serviço da Democracia".

O ponto alto da celebração foi uma conferência subordinada ao tema "25 de Abril: 40 anos de democracia" que se realizou na véspera do aniversário da revolução dos cravos, na sede da ANMP, em Coimbra, com os oradores convidados Amadeu Carvalho Homem, historiador, e João Bosco Mota Amaral, político, e a moderadora Maria Odete Isabel, eleita presidente da Câmara Municipal da Mealhada nas primeiras eleições autárquicas após o 25 de Abril de 1974.

Para esta conferência, a ANMP convidou, para além de todos os associados, os cidadãos interessados em participar numa jornada de debate plural e democrático, conforme é marca dos valores do 25 de Abril, que abriu caminho à descentralização territorial e à democracia local que caracterizam o Estado democrático em Portugal.

Sendo o Poder Local uma das realizações mais genuínas da Revolução de Abril, e continuando o 25 de Abril e os

seus valores presentes e a nortear todos aqueles que, no dia-a-dia, desenvolvem as suas atividades em prol da elevação da qualidade de vida das populações, não podia a ANMP deixar de assinalar este aniversário.

Os conferencistas Amadeu Carvalho Homem e João Bosco Mota Amaral trouxeram à ANMP dois pontos de vista diferentes, mas igualmente interessantes, acerca da Revolução de Abril e das suas consequências até aos dias de hoje, enriquecendo o conhecimento coletivo acerca do passado e do presente dos valores de Abril, das suas conquistas e das utopias ainda por concretizar no Portugal do século XXI.



MOTA AMARAL DEFENDEU FIM DE MONOPÓLIO DOS PARTIDOS E CARVALHO HOMEM O VOTO OBRIGATÓRIO

O antigo Presidente da Assembleia da República Mota Amaral defendeu uma alteração do sistema eleitoral para o “fim de monopólio dos partidos”.

Mota Amaral incentivou candidaturas alternativas por parte de cidadãos ao parlamento, considerando que “uma das doenças da nossa democracia é a partidocracia” e que “é necessário aumentar o poder dos cidadãos” para os aproximar da política e responsabilizar os eleitos.

O historiador Amadeu Carvalho Homem considerou que está a ser criada em Portugal “uma jotocracia”, frisando que “há contenção de despesas na educação e na saúde mas não há contenção para contratar jovens de

maus cursos de más universidades para serem assessores no Governo”. O docente da Universidade de Coimbra sustentou que há uma “cisão inaceitável entre povo e políticos”, em que o “cidadão que não pertence a camadas profissionais mais ativas e mais protegidas está pura e simplesmente entregue aos bichos”.

“O risco deste regime, nos seus 40 anos, é de estar a ser cavado um fosso entre nós e eles [políticos], em que o que pode acontecer é nós dizermos que isto não vale a pena”, frisou, alertando que, caso não se concebiam mecanismos de participação, “a democracia só tem uma alternativa que é a ditadura, encapotada ou explícita”.

Para que tal não suceda, o historiador defendeu “a introdução de voto obrigatório”, por o considerar “um dever”.

O presidente da ANMP Manuel Machado, que encerrou a conferência, sublinhou que “os autarcas têm o papel de evitar que a maior obra pública do 25 de Abril - o Estado Social - não seja implodida ou destruída”.



Manuel Machado, Mota Amaral, Odete Isabel e Amadeu Carvalho Homem confrontando visões de Abril



A sede da ANMP abriu as portas à comunidade



O conselho diretivo recebeu os autarcas

EM COIMBRA

ANMP CELEBROU 30 ANOS EM FESTA NAS RUAS DA CIDADE

A Associação Nacional de Municípios Portugueses celebrou 30 anos. A celebração repartiu-se entre Coimbra e a Figueira da Foz, respetivamente cidades onde a ANMP tem a sede e onde foi constituída a 20 de Maio de 1984.

Do programa festivo, constou o descerrar de uma placa evocativa dos 30 anos, na sede da ANMP, seguida de uma sessão solene, na qual o presidente, Manuel Machado, lançou um desafio ao governo: a criação de serviços mínimos por município e por região.

Seguiu-se, depois, um desfile etnográfico e cultural de

cerca de 40 coletividades de todo o país, num total de 800 participantes. Os grupos desfilaram em frente à sede da ANMP, junto ao Penedo da Saudade, e nas ruas pedonais da Baixa, atuando em frente à Câmara Municipal de Coimbra.

Na Baixa, teve lugar um dos momentos simbólicos mais relevantes do dia: a homenagem a D. Afonso Henriques, fundador da nacionalidade. A coroa de flores colocada junto ao túmulo do primeiro rei de Portugal procurou mostrar o reconhecimento dos autarcas portugueses pelo monarca que primeiro contribuiu para a coesão territorial nacional.



As crianças do 1.º Jardim-Escola João de Deus, a mais antiga escola primária do país, vieram dar os parabéns



Coletividades de todo o país vieram à festa



A festa desceu à baixa de Coimbra



D. Afonso Henriques homenageado pelos municípios



NA FIGUEIRA DA FOZ ANMP HOMENAGEOU PRESIDENTES SECRETÁRIOS- -GERAIS E FUNCIONÁRIOS

A celebração dos 30 anos da Associação Nacional de Municípios Portugueses prosseguiu na Figueira da Foz com a realização de um conselho diretivo que aprovou a homenagem aos anteriores presidentes e secretários-gerais da ANMP, bem como a todos os funcionários que, durante os 30 anos, serviram a ANMP.

Esta homenagem, que decorreu no salão nobre dos paços do concelho, foi um momento emocionante, quer para os homenageados quer para os presentes, todos centrados no valor do Poder Local Democrático em Portugal e no papel desempenhado pela ANMP para a consolidação desse mesmo Poder Local.

Os presidentes homenageados foram Artur Torres Pereira, Mário de Almeida e Fernando Ruas. Os secretários gerais distinguidos foram Álvaro Amaro, Alberto Santos e Artur Trindade. A funcionária que recebeu a distinção em nome de todos os funcionários que, ao longo de 30 anos, serviram a ANMP, foi Estrela Oliveira, a mais antiga funcionária da Casa Comum do Poder Local.

O conselho diretivo reuniu na Figueira da Foz



O presidente da ANMP e o presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz



Homenagem a Fernando Ruas



Homenagem a Álvaro Amaro



Homenagem a Alberto Santos

Homenagem a Artur Torres Pereira



...os descerraram uma lápide



Homenagem a Mário de Almeida



Homenagem a Artur Trindade



Homenagem aos funcionários da ANMP na pessoa de Estrela Oliveira, a mais antiga funcionária

**SEMINÁRIO PASSA EM
REVISTA A LEI 75/2013
ANMP ANALISOU REGIME
JURÍDICO DAS AUTARQUIAS
E ENTIDADES INTERMUNICIPAIS**

A Lei.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais e aprova o estatuto das entidades intermunicipais, esteve na base do seminário organizado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses em fevereiro de 2014, em Coimbra.

Esta lei, que também estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, levou centenas de autarcas e técnicos das autarquias portuguesas ao seminário.

Na primeira parte, além de uma perspetiva geral da lei, por Fernanda Paula Oliveira, da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, foi também apresentado o “Novo Paradigma das Atribuições das Autarquias Locais” por Maria José Castanheira Neves, diretora de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, bem como as “Entidades Intermunicipais. Delegação de Competências dos Municípios nas Entidades Intermunicipais” por Pedro Gonçalves, da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

A segunda parte foi dedicada à “Descentralização Administrativa” e abordou os “Acordos de execução e contratos interadministrativos. Modelos tipo”, numa apresentação a cargo da Associação de Estudos de Direito Regional e Local da Universidade do Minho através das intervenções de António Cândido de Oliveira e Carlos José Batalhão, respetivamente professor e investigador da Universidade do Minho.



Manuel Moreira, Manuel Machado, Isilda Gomes e Rui Solheiro na abertura do seminário



Centenas de autarcas e técnicos interessados em entender melhor a lei 75/2013

SEMINÁRIO SOBRE PODER LOCAL E SETOR SOLIDÁRIO

ANMP DEFENDEU CRIAÇÃO DE QUADRO LEGAL PARA ENTIDADES COORDENADORAS DE AÇÃO SOCIAL

No Seminário sobre Poder Local e o Setor Solidário, a ANMP defendeu a criação de um quadro legal para entidades coordenadoras de ação social.

O seminário sobre Poder Local e o Setor Solidário – A Rede Social e os Novos Desafios do Planeamento, organizado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), em colaboração com a Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade, a União das Misericórdias Portuguesas e a União das Mutualidades Portuguesas, decorreu em Coimbra e mobilizou interessados de todo o país.

Neste seminário, o presidente da ANMP defendeu a criação de um quadro legal que permita ao Poder Local constituir entidades coordenadoras de ação social à semelhança do que existe ao nível nacional. Para Manuel Machado, é importante projetar a nível municipal “aquilo que significa o Conselho Nacional para a Economia Social”, abrindo caminho a “novas formas de cooperação, mobilizadoras de sinergias entre entidades sociais de cada município e em cada freguesia”.

Segundo o presidente da ANMP, as entidades municipais serviriam de elemento agregador das várias entidades que “precisam de coordenar e conjugar esforços de modo complementar para aumentar a eficácia da economia social e das instituições”. Estas entidades municipais “com proteção legal suficiente, constituiriam um elemento agregador das entidades que precisam de ordenar, de modo a aumentar a eficácia da intervenção”.



Joaquim Morão, Manuel Machado e José Almeida na sessão de abertura



Vieram de todo o país para debaterem a relação entre o Poder Local e o setor solidário

DEBATE PÚBLICO SOBRE ÁGUA E SANEAMENTO

ANMP EXIGE CRIAÇÃO DE FUNDO PARA RESOLVER DÉFICES DE TARIFAS DA ÁGUA

No debate público sobre *Os municípios, a reestruturação e o futuro modelo organizacional dos serviços de água e saneamento em Portugal*, a ANMP exigiu a criação de um Fundo de Equilíbrio Tarifário para resolver o problema das tarifas da água.

O presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), Manuel Machado, sugeriu a instituição pelo Estado de um Fundo de Equilíbrio Tarifário para ultrapassar as disparidades dos preços da água cobrados aos cidadãos.

“A correção destas assimetrias não pode ser feita através da atualização tarifária, porque essa atualização poderia conduzir ao aumento das tarifas para níveis socialmente inoportáveis, sobretudo nas regiões do país economicamente mais desfavorecidas”, sustentou Manuel Machado.

Neste debate, organizado por iniciativa da ANMP e da Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas (APDA), e que contou com a participação de mais de uma centena de autarcas e técnicos ligados ao setor, Manuel Machado considerou que o Fundo de Equilíbrio Tarifário,

além de “incentivar a eficiência da gestão e de respeitar a autonomia local no setor das águas, permite resolver a questão do défice tarifário resultante de legítimas opções políticas locais” e de condicionalismos como “as condições geomorfológicas, a dispersão populacional característica das regiões do interior e as diferentes taxas de comparticipação de projetos apoiados por fundos comunitários”.

A ANMP estudou, “atempadamente, a criação de um mecanismo que permite corrigir a disparidade tarifária resultante dos condicionalismos associados à prestação deste serviço” e “agora, perante o lançamento, pelo Governo, de um ‘Plano de Reestruturação do Setor das Águas - Ciclo Urbano’, os municípios entendem que “o mais indicado para o setor é a criação e instituição pelo Estado de um FET”, concluiu o presidente da ANMP.



O presidente da ANMP apresentou a proposta de Fundo de Equilíbrio Tarifário



Mais de duas centenas de autarcas e técnicos ligados ao setor das águas participaram no debate

CONFERÊNCIAS DA ANMP EM COIMBRA

1.ª CONFERÊNCIA PORTUGAL DO FUTURO DEBATEU ORGANIZAÇÃO TERRITORIAL DO ESTADO

“A organização territorial do Estado e a democracia de proximidade”, debatida por especialistas, autarcas e técnicos das autarquias, abriu, a 15 de Outubro de 2014, em Coimbra, as Conferências da ANMP subordinadas ao tema *Portugal do Futuro*.

Esta 1.ª Conferência Portugal do Futuro, organizada pela Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), com o apoio científico da Associação de Estudos de Direito Regional e Local, proporcionou o debate sobre vários temas e gerou contributos para a construção de um país mais desenvolvido, com maior equilíbrio entre o litoral e o interior, entre as áreas urbanas e as zonas rurais, entre o continente e as ilhas.

As intervenções de António Cândido de Oliveira (jus-administrativista da Universidade do Minho), António Figueiredo (economista da Universidade do Porto), num painel moderado por Paulo Baldaia, diretor da TSF, e as de João Ferrão (geógrafo da Universidade de Lisboa), e de Frédéric Vallier (Secretário-Geral do Conselho de Municípios e Regiões da Europa), noutra sessão moderada por Carolina Ferreira, jornalista da RTP, suscitaram um intenso debate e numerosas conclusões sintetizadas, no final do dia, por Carlos Batalhão, da Universidade do Minho.

As Conferências Portugal do Futuro, da ANMP, vão continuar em 2015. Outros temas, outros conferencistas, outros moderadores, todos empenhados na construção de um país melhor para todos os portugueses. Todos, por isso, em busca de contributos diversos e plurais. Para a ANMP, está tudo em aberto e o que mais importa alcançar é um conjunto de propostas que contribuam, de facto, para um novo país.



Rui Solheiro, Secretário-Geral da ANMP



Manuel Machado, Presidente da ANMP.



Frédéric Vallier, Secretário-Geral do Conselho de Municípios e Regiões da Europa



Esta conferência nacional acolheu o interesse de pessoas de várias áreas profissionais

BOLETIM
ANMP

NOVA SÉRIE
N.º 1 / 2015

**A ANMP ESTÁ AO ALCANCE
DE TODOS OS MUNICÍPIOS**

WWW.ANMP.PT

TELEFONE
239 404 434

EMAIL
ANMP@ANMP.PT

SEDE
AVENIDA MARNOCO E SOUSA, 52
3004-511 COIMBRA



ASSOCIAÇÃO NACIONAL
MUNICÍPIOS
PORTUGUESES